



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro

Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/SEGES/2021

PROCESSO SEI Nº: 6013.2021/0000094-7
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP / Secretaria Municipal de Gestão - SEGES
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Medições e Obras LTDA-EPP
CNPJ Nº: 20.938.008/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de manutenção geral, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo mão de obra em cabine primária, classe 13.8 KV.
VALOR DO CONTRATO: 20.660,64 (vinte mil seiscientos sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001
13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001
NOTA DE EMPENHO: 103960/2023 – 103963/2023
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de Reajuste.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida na alínea “a”, inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 32/SEGES/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/SEGES/2021**, visando o reajuste dos preços contratuais constante no Termo de Contrato em referência, em conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica aplicado o reajuste previsto no item 4.4, da Cláusula Quarta, do Contrato 002/SEGES/2021, a partir de 16/08/2023, sob o índice de **3,6562% (três inteiros seis mil quinhentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento)**, em conformidade com a tabela de cálculos inserida sob o SEI nº 090457172, do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

1.2. Em decorrência do reajuste de preços que trata o item anterior, o valor mensal dos serviços passa de **R\$ 1.660,99 (um mil seiscientos e sessenta reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 1.721,72 (um mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, e o valor anual passa de **R\$ 19.931,88 (dezenove mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, para **R\$ 20.660,64 (vinte mil seiscientos sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

1.2.1. Fica consignado o valor de R\$ 4.977,65 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para gastos com peças.

1.3. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº **13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** e **13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001** do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 103960/2023, emitida no valor de **R\$ 273,28 (Duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, e nº 103963/2023, emitida no valor de **R\$ 68,31 (sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal; no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; no art. 26 da Lei nº 13.278/02; no disposto no art. 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14; e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município.

E assim foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pela autoridade signatária indicada no preâmbulo deste termo.

São Paulo, datado eletronicamente.

Sophia Felix Medeiros

Coordenadora V

SEGES/CAF



Sophia Felix Medeiros

Coordenador(a) V

Em 06/11/2023, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092837976** e o código CRC **ADBD9305**.